

público das instalações da Escola Secundária de Caldas de Vizela (átrio de entrada principal do pavilhão administrativo), com indicação do dia, hora e local para realização da referida entrevista.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos: será publicitada no site da escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

14 — Remuneração: 1.ª Posição da categoria de Assistente Técnico -Montante pecuniário — 683,13 €, correspondente ao índice 199 do escalão 1 da categoria de assistente técnico da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes das carreiras de regime geral da Administração Central.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Caldas de Vizela, 22 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Horácio de Jesus Almeida do Vale*.

202944467

Agrupamento de Escolas Vale do Tamel

Aviso n.º 4179/2010

Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Paulo Coutinho Sampaio*.
202943032

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Aviso n.º 4180/2010

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram funções no ano civil de 2009:

Nome: Maria Noémia dos Santos Silva Costa
Carreira: Assistente Operacional
Posição Remuneratória: Entre a 1.ª e 2.ª

22 de Fevereiro de 2010 — A Directora da Direcção Executiva, *Sandra Maria Pereira Correia*.

202940384

Despacho n.º 3619/2010

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 de sua Ex.ª o Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do ofício — circular de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional Carlos Manuel da Costa Gouveia, para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009. A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2010.

22 de Fevereiro de 2010. — A Directora da Direcção Executiva, *Sandra Maria Pereira Correia*.

202943202

Agrupamento de Escolas de Cacia

Despacho n.º 3620/2010

Delegação de Competências

Nos termos do artigo 35.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º de Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delegeo na Subdirectora Maria

Eugénia Rodrigues Martins, designado por meu despacho de 31 de Julho de 2009 delegeo, as minhas competências relativas a:

- a) Substituir a Directora nas suas faltas e impedimentos;
- b) Superintender na constituição de grupos e na elaboração de horários do ensino Pré-escolar;
- c) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários do 1.º ciclo do ensino básico;
- d) Coordenar a elaboração de horários dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter prolongado;
- e) Coordenar a organização e supervisão pedagógica das actividades de animação socioeducativa e componente de apoio à família do sector do pré-escolar e as actividades de enriquecimento curricular e componente de apoio à família do 1.º ciclo do ensino básico;
- f) Coordenar a organização e supervisão pedagógica das actividades do Sistema de Ocupação Plena dos Tempos Escolares;
- g) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;
- h) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- i) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente relativo ao ensino Pré-escolar e 1.º ciclo;
- j) Representar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com este nível de ensino;
- l) Proceder à coordenação dos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, em articulação com os respectivos coordenadores de ciclo;
- m) Acompanhar os serviços de refeições no ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico;
- n) Convocar reuniões.
- o) Despachar expediente.

As competências delegadas produzem efeitos a partir da data de nomeação e extinguem-se pela forma e nos termos determinados no artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo.

Cacia, 31 de Julho de 2009. — A Directora do Agrupamento de Escolas de Cacia, *Maria Cristina de Jesus Rocha Coimbra*.

202942141

Despacho n.º 3621/2010

Delegação de Competências

Aos vinte e sete de Janeiro do ano de dois mil e dez, no uso das competências inerentes ao cargo de Directora do Agrupamento de Escolas de Cacia e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, sem possibilidade de subdelegação, na Chefe dos serviços de administração escolar, Natália Maria Silva Junceiro, a competência para avaliar os assistentes técnicos ao serviço nos Serviços de Administração Escolar no Agrupamento, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cacia, 27 de Janeiro de 2010. — A Directora do Agrupamento de Escolas de Cacia, *Maria Cristina Coimbra*.

202942077

Despacho n.º 3622/2010

Aos vinte e sete de Janeiro do ano de dois mil e dez, no uso das competências inerentes ao cargo de Directora do Agrupamento de Escolas de Cacia e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, sem possibilidade de subdelegação, nas Coordenadoras de Estabelecimento abaixo indicada, a competência para avaliar os Assistentes Operacionais e Técnicos ao serviço nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância do Agrupamento, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

— Estabelecimento Escolar de Taboeira: Maria Teresa Tavares dos Santos Castro

— Estabelecimento Escolar da Quintã do Loureiro: Maria José Gonçalves Gomes Ferreira

— Estabelecimento Escolar de Cacia: Maria Isabel Alves Carlos dos Santos Bento

— Estabelecimento Escolar de Sarrazola: Maria da Graça de Bastos Castanheira

— Estabelecimento Escolar da Póvoa do Paço: Lúcia Mercês Gonçalves Arcas Fernandes

Cacia, 27 de Janeiro de 2010. — A Directora do Agrupamento de Escolas de Cacia, *Maria Cristina de Jesus Rocha Coimbra*.

202941907